



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 35/2026 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: 23205.025588/2026-51

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2026.

Revogação do Ato Deliberativo Nº 1/CG CCMB CH/UFFS/2019, do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, do Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, registrada na Ata da Reunião do Colegiado Nº 05/2026 - CCCC - CH, de 12 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 01/CG CCMB CH/UFFS/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a definição de carga horária mínima e máxima do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, do Campus Chapecó, por período letivo e período de integralização do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

CLAUNIR PAVAN
Coordenador do curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 14:49)

CLAUNIR PAVAN
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCC - CH (10.41.13.13)
Matrícula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **92bb24b154**